

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3334 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 17 de novembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 14.755.059/0001-02 - Contrato nº 250 de 01/11/2017 – OBJETO: Serviços de Assessoria no Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, todos de caráter técnico especializado na área de Controle Interno, fornecendo informações, tanto sob aspectos gerais, bem como sob aspectos específicos, de modo registráveis ou não. Valor: O Município pagará à Contratada o valor total correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pago em 02 (duas) parcelas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais sucessivas, vencível até o dia 30 de cada mês. Vigência: até 31/12/2017 – BASE LEGAL: processo administrativo 043/2017, inexigibilidade nº 007/2017, em conformidade com a Lei 8.666/93. Tabocas Brejo Velho – Bahia, 01 de novembro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.

CONTRATADA: BEL. KATIA DE QUEIROZ SANTOS, inscrita na OAB-BA sob o nº 31518, inscrita no CPF-MF nº 698.877.641-91- Contrato nº 247 de 01/11/2017 – OBJETO – Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas Secretarias de Administração, Finanças, Meio Ambiente bem como no atendimento das necessidades das Secretarias de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar que necessitem de intervenção Jurídica. valor estimado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o período contratado. Vigência: até 30/11/2017 – BASE LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 01 de novembro de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.